



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS



COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PROPOSITURA: Proposta de Emenda Aditiva nº 001/2025

AUTOR: Legislativo Municipal

DISPÕE: "Acrescenta as alíneas g), h), i), j), l), m), n), o), p), q), r), s), ao art. 4º do Projeto de Lei nº 079/2025".

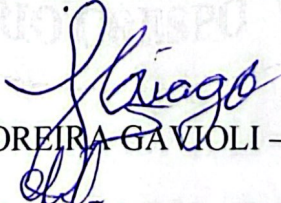
RELATÓRIO

Eu, **GERALDO DOS SANTOS**, Relator da Proposta de Emenda Aditiva nº 001/2025 – do Legislativo Municipal, autuada no SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, analisei e constatei que a matéria merece ser aprovada, exarando, assim, meu voto favorável à sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

Diante das argumentações do Relator, resolvemos acatar por unanimidade ao voto do mesmo.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.


HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Presidente


GERALDO DOS SANTOS – Relator


FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Membro